

IV JOGOS INTERCURSOS UNIUV- 2017

**Organização:
Bacharelado em Educação Física**



COORDENAÇÃO: PROF. JOEL J. DE LIMA



IV JOGOS INTERCURSOS UNIUV-2017

DA INTRODUÇÃO E OBJETIVO:

Os Jogos Intercursos são uma promoção do Centro Universitário da cidade de União da Vitória – UNIUV, organizado anualmente, pelo curso de Bacharelado de Educação Física e desenvolvida como conteúdo complementar da disciplina de Tópicos Especiais.

§ I - Os Jogos Intercursos UNIUV têm por finalidade desenvolver e incorporar hábitos saudáveis por intermédio da prática de exercícios físicos, com vistas à promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos acadêmicos, estimulando os a adoção de estilo de Vida Saudável.

§ II - Considerando o esporte como um dos fenômenos de maior impacto sociocultural dos últimos tempos, a sua aplicabilidade extrapola os limites da contribuição a sociedade. Pesquisas demonstram que os hábitos de vida passaram a ser determinantes para a saúde do ser humano. Por isso que o UNIUV se preocupa em investir em ações de atividade física através da prática do esporte, percebendo que o comportamento preventivo relacionado ao estilo de vida atualmente é visto como investimento para o futuro.

§ III - Além do estímulo da adoção a um estilo de vida saudável, a prática regular de exercícios físicos conciliada com os valores do esporte, proporciona aos acadêmicos um desenvolvimento na sua saúde física, mental e social, identificando o incentivo das competências como criatividade, espírito de equipe, comunicação, superação, foco em resultados e liderança, conseqüentemente contribuindo para a integração dentro do ambiente universitário.

Parágrafo Único- Os Jogos Intercursos UNIUV regem-se pelo presente regulamento e pelas regras oficiais vigentes de cada modalidade esportiva, salvo adaptações contidas no regimento técnico.



CAPÍTULO 1 – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - Só poderão participar dos jogos, as equipes que estiverem com a ficha de inscrição corretamente preenchida e com os alimentos devidamente entregues na data conforme estabelecido no regulamento, sendo 1 cesta básica composta de alimentos não perecíveis, por curso inscrito, os alimentos deverão ser entregues no dia 21/06.

Cesta básica: 5 kg de arroz, 4 kg de feijão, 4 latas de óleo, 2 kg de farinha de trigo, 2 kg de farinha de milho, 5 kg de açúcar, 3 kg de fubá, 3 kg de sal, 3 kg de macarrão, 3 kg de quirera, 2 latas de leite em pó, 1 kg de café;

Parágrafo único: Caso os atletas não entreguem os alimentos, a equipe será suspensa, sendo que a inscrição da equipe só será confirmada mediante a entrega da cesta básica.

Artigo 2º - São condições fundamentais para que o acadêmico participe dos Jogos:

- a) Estar devidamente matriculado nos cursos de graduação da Instituição - UNIUV;
- b) Apresentar documento de identificação com foto RG, CNH, Carteira de Trabalho ou carteirinha de estudante, no dia da competição e em todos os jogos da equipe, para todas as modalidades.
- c) Os acadêmicos poderão se inscrever em apenas duas modalidades podendo ser uma coletiva ou uma individual, duas coletivas ou duas individuais.
- d) Caso o mesmo acadêmico esteja inscrito em duas modalidades e as mesmas conflitarem em horário, este deverá optar por uma delas. Não haverá adiamento da modalidade para que o mesmo atleta participe de ambas as modalidades.
- e) As modalidades de tênis de mesa, basquetebol, voleibol e Just Dance poderão contar com a participação de um professor do respectivo curso (ver critério de cada modalidade);
- f) Os cursos que apresentarem equipes incompletas com número de atletas inferior ao mínimo exigido por cada modalidade (ver regulamento de modalidade), para o início do seu jogo, será automaticamente desclassificada.
- g) Os atletas só poderão ser substituídos até o dia 26/07, para todas as modalidades.

Parágrafo único: a comprovação da matrícula dar-se-á mediante apresentação da carteirinha da biblioteca.

h) A tolerância para a PRIMEIRA PARTIDA, de todas as modalidades, será de 15 minutos, não haverá tolerância para as partidas subsequentes.

Artigo 3º - Cada curso deverá ter um professor responsável que responderá por todas as ações do curso, bem como assinará, validando a inscrição. As fichas de inscrição serão entregues pelo professor responsável, as mesmas estarão disponíveis no site da instituição a partir da data 03 a 31 de maio de 2017.

Parágrafo primeiro: em hipótese alguma um aluno de curso diferente poderá ingressar em uma equipe que não seja a de seu curso atual.

Parágrafo segundo: acadêmicos com dependência só poderão ser inscritos pelo curso que estão matriculados.



Parágrafo terceiro: os cursos que não fecharem time, por falta de acadêmicos, poderão juntar-se com outro curso que também não possuam time completo (fusão permitida apenas para a modalidade de futsal). Mediante a avaliação da comissão organizadora.

Parágrafo quarto: os técnicos poderão ser acadêmicos do próprio curso, nomeados pelo professor responsável, porém, durante os jogos o mesmo deverá obrigatoriamente estar acompanhado de um professor do mesmo.

Parágrafo quinto: **as fichas de inscrição devem ser entregues com todos os campos preenchidos, em letra de forma, legível ou digitada. O atleta que na descrição da inscrição não estiver com os dados completos não será inscrito e considerado apto para a participação nos jogos.**

Parágrafo Sexto: os curso de Engenharia de Produção e Secretariado Executivo serão a exceção a este artigo em seu item “C”, ficando liberados para participar em todas as modalidades sem restrição a seus acadêmicos, devido ao número de acadêmicos dos mesmos.

CAPÍTULO 2- DAS PREMIAÇÕES

Artigo 4º - Serão premiadas as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, da modalidade de futsal masculino, feminino, tênis de mesa masculino e feminino, basquete 3x3, voleibol 4x4 e Just Dance.

1º lugar –Troféus e Medalhas;

2º lugar - Troféu e Medalhas;

3º lugar - Troféu e Medalhas;

Artilheiro – futsal masc. e fem.

Goleiro menos vazado – futsal masc. e fem.

Cestinha - basquetebol

Artigo 5º- Haverá premiação para o curso que atingir maior pontuação na contagem geral (Modalidade, organização, torcida e o mascote).

1º lugar – Troféu rotativo. (Em caso de 3 conquistas do mesmo curso, o mesmo se torna detentor do troféu definitivamente).

Artigo 6º- Haverá também premiação, troféu, para a melhor torcida (apenas para o primeiro lugar).



CAPÍTULO 3- SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 7º - o sistema de disputa de cada modalidade será apresentado no dia do congresso técnico e obedecerá os critérios de:

- a) Número de equipes inscritas;**
- b) Número de datas disponíveis;**
- c) Tempo dispendido por cada modalidade;**

Artigo 8º - Cabe aos componentes da equipe, o conhecimento das regras oficiais das modalidades em disputa (Futsal, Basquete 3x3, voleibol 4x4 e tênis de mesa) do ano de 2017 e das normas estabelecidas nos regulamentos que regem esta competição, entregues pela comissão organizadora, BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (8º SEMESTRE), aos representantes das equipes.

Parágrafo primeiro: a modalidade de JUST DANCE será disputada em eliminatória dupla e suas disputas obedecerão a descrição do capítulo específico da modalidade.

Parágrafo segundo: a modalidade de TENIS DE MESA MASCULINO E FEMININO será disputada em eliminatória dupla em sua primeira fase (classificatória) e posteriormente passará a ser disputada em cruzamento olímpico; e suas disputas obedecerão a descrição do capítulo específico da modalidade.

Parágrafo terceiro: a modalidade de BASQUETE 3X3 será disputada em sistema de rodízio na primeira fase, sendo dois grupos com quatro (04) equipes, classificando-se os dois melhores de cada grupo para a fase posterior, onde as equipes enfrentam-se em cruzamento olímpico (conforme tabela), até a final.

Parágrafo quarto: a modalidade de VOLEIBOL 4X4, será disputada em sistema de rodízio na primeira fase, sendo três grupos com quatro (03) equipes, classificando-se o primeiro colocado de cada grupo para a fase posterior, onde as equipes enfrentam-se em forma de triangular sendo campeã a equipe de melhor campanha.

Parágrafo quinto: a modalidade de FUTSAL FEMININO será disputada em sistema de rodízio na primeira fase, sendo dois grupos com quatro (04) equipes, classificando-se os dois melhores de cada grupo para a fase posterior, onde as equipes enfrentam-se em cruzamento olímpico (conforme tabela), até a final.

Parágrafo sexto: a modalidade de FUTSAL MASCULINO será disputada em sistema de rodízio na primeira fase, sendo dois grupos com três equipes (03) equipes e um grupo com quatro (04) equipes, classificando-se o primeiro colocado de cada grupo e o melhor



segundo, definido pela média, para a fase posterior, onde as equipes enfrentam-se em cruzamento olímpico (conforme tabela), até a final.

Parágrafo Sétimo: Nas fases semifinais e finais, caso persista o empate no tempo normal, a equipe classificada será definida nas cobranças de penalidades, obedecendo as para as mesmas as regras oficiais do futsal.

CAPÍTULO 4 - CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 9º - Nas competições realizadas no sistema de rodízio, em caso de empate na classificação das modalidades de futsal, para fins de definição das equipes classificadas, serão estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

a) ENTRE DUAS EQUIPES:

1. confronto direto na fase;
2. Saldo de gols em todos os jogos realizados na competição;
3. gols feitos na competição;
4. menor média de cartões vermelhos;
5. menor média de cartões amarelos;
6. sorteio para as fases subseqüentes.

b) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. maior número de vitórias entre as equipes empatadas na fase;
2. saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
3. gols feitos nos jogos realizados na fase;
4. saldo de gols marcados por jogo em toda a competição;
5. menor média de cartões vermelhos;
6. menor média de cartões amarelos;
7. sorteio



CAPÍTULO 5 - DAS MODALIDADES:

JUST DANCE

Artigo 10º - Cada equipe deve ser composta de 03 (três) integrantes, podendo ser formada por 3 (três) acadêmicos ou 2 (dois) acadêmicos e 1 (um) professor do curso, sendo permitidas equipes mistas ou não. O curso poderá inscrever 4 componentes, sendo um destes reserva.

Artigo 11º - Os competidores ficam dispostos em linha reta, realizando a performance de uma música sorteada pela equipe, somando a pontuação dos competidores ao termino da dança. Sendo sorteada uma música para duas equipes realizarem a coreografia, separadamente, assim verificando a somatória de pontos das equipes, a equipe que obtiver maior pontuação é a vencedora, passando para a próxima fase, a música que for dançada será descartada no sorteio seguinte.

Parágrafo único: não será permitido técnico na área de jogo; instruções técnicas não são permitidas da arquibancada.

TÊNIS DE MESA

Artigo 12º - cada curso poderá inscrever na modalidade de tênis de mesa 2 (dois) acadêmicos do gênero masculino e 2 (dois) do gênero feminino, sendo permitida ainda dentro destes 4 (quatro) inscritos a participação de um professor do curso.

Artigo 13º - A modalidade será dividida em duas categorias: masculino e feminino;

Artigo 14º - a raquete para a disputa será de responsabilidade dos atletas inscritos, caso o mesmo não disponha poderá utilizar a fornecida pela organização, porém a mesma não se responsabiliza pela qualidade do material.

Artigo 15º - poderão haver confrontos entre atletas do mesmo curso no decorrer da competição, para o sorteio inicial dos jogos, o curso pode solicitar que na primeira rodada este confronto seja evitado. A solicitação será analisada pela comissão organizadora da modalidade.

Artigo 16º - Uma categoria poderá ser realizada desde que haja pelo menos quatro atletas inscritos, de dois cursos diferentes.

Artigo 17º - Vestimenta no dia da competição, moletom, tênis ou camiseta com manga curta, não será permitido calça jeans ou sapato.

Artigo 18º - O atleta que danificar o material propositalmente será desclassificado.



Artigo 19º - Os critérios de desempate a serem utilizados são os mesmos adotados para as competições oficiais.

Artigo 20º - A partida sendo melhor de 3 sets, no início do saque na partida o sacador poderá executar 2 saques alternando com o outro jogador durante o set, em caso de dúvida será feita a explicação no jogo.

Artigo 21º - A modalidade de tênis de mesa será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e conforme disposto neste regulamento.

Parágrafo único: não será permitido técnico na área de jogo; instruções técnicas não são permitidas da arquibancada.

BASQUETE 3X3

Artigo 22º - É permitida a inscrição de uma equipe por curso, podendo ser mista, masculina ou feminina;

Artigo 23º - A equipe é composta por quatro (4) jogadores, sendo três (3) jogadores na quadra e um (1) substituto. **Para esta modalidade é permitida a inscrição de um (1) professor para compor a equipe.**

Artigo 24º - Sendo de livre organização de cada curso a composição da equipe, bem como a inscrição dos atletas, não haverá durante as partidas obrigatoriedade da igualdade de gêneros, podendo desta forma ocorrerem confrontos de equipes masculinas contra equipes e femininas e demais combinações possíveis durante a competição.

Artigo 25º - A equipe deverá apresentar-se uniformizada para a disputa da modalidade (calção, camiseta ou regata, e tênis adequado). Em descumprimento a este artigo a equipe está sujeita a desclassificação da competição.

Artigo 26º - A modalidade de basquete 3x3 será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA), exceto o tempo de duração das partidas e critérios de desempate que será determinada pela comissão organizadora dos jogos.

Parágrafo único: não será permitido técnico na área de jogo; instruções técnicas não são permitidas da arquibancada.



VOLEI 4x4

Artigo 27º - Poderá ser inscrita 1 (uma) equipe por curso sendo esta composta por até 6 (seis) acadêmicos (quatro (4) titulares e dois (2) reservas), de ambos os gêneros, porém, em quadra é obrigatória a permanência de 2 (dois) acadêmicos do gênero masculino e 2 (dois) do gênero feminino. O curso poderá inscrever um professor para jogar o qual deverá lecionar no curso que representará;

Artigo 28º - Não haverá limite de substituição durante o jogo, porém deve-se obedecer a normativa do artigo 27, mantendo-se sempre uma dupla masculina e uma dupla feminina dentro de quadra;

Artigo 29º - É de responsabilidade de cada equipe entrar e permanecer com vestimenta adequada e uniformes numerados em cada jogo;

Artigo 30º - A modalidade de vôlei 4x4 será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), podendo haver alterações na pontuação de cada set, sendo definido na primeira fase set até 18 pontos e nas fases finais 21 pontos, determinação da comissão organizadora dos jogos em comum acordo com as equipes no congresso técnico.

Parágrafo único: A equipe poderá contar com um técnico, que deverá ser devidamente identificado, podendo ser aluno ou professor, caso o mesmo seja acadêmico deverá apresentar declaração assinada pelo professor responsável autorizando a atuação do mesmo.

FUTSAL

Artigo 31º - A competição será disputada nas categorias masculina e feminina. Será permitida a inscrição de apenas uma equipe por gênero de cada curso, bem como de até 11 participantes por equipe.

Artigo 32º - Para a modalidade de futsal não será permitida a inscrição de professor do curso, apenas de acadêmicos devidamente aptos conforme artigo 2º.

Artigo 33º - As equipes deverão apresentar-se para o jogo, devidamente uniformizadas, camisetas iguais e numeradas (ao menos nas costas, sendo que tamanho do número deve ser visível para o árbitro), preferencialmente calção de cor única (não será levado em consideração a marca), não é obrigatório ser numerado e o meião cor única, sendo que o equipamento dos jogadores compõe-se de camisa de manga curta, ou manga comprida, calção curto, meias de



cano longo, caneleiras, chuteira de futsal, ficando terminantemente proibido o uso de camisa sem manga e de sapatos com solado de couro ou pneu, ou que contenham travas.

Artigo 34º - Permitido para o goleiro o uso de camisas de clubes profissionais de futebol devidamente numeradas e diferentes dos números de outros atletas de linha.

Artigo 35º - O goleiro linha deverá utilizar camisa numerada (com o mesmo número que iniciou a partida conforme consta na súmula), de cor diferente dos jogadores de linha de ambas as equipes e árbitros. Poderá ocorrer o uso de colete quando necessário.

Artigo 36º - O jogador que se apresentar na quadra de jogo utilizando sob seu calção, o short térmico, poderá utiliza-lo independentemente da cor do calção de jogo.

Artigo 37º - O jogador que não se apresentar devidamente equipado, desatendendo às exigências desta regra, será punido com cartão amarelo e retirado da quadra de jogo, temporariamente, somente podendo retornar à disputa da partida com a autorização do árbitro e no momento em que a bola estiver fora do jogo e uma vez verificada a regularidade do equipamento.

Artigo 38º - Será obrigatório o uso de caneleiras e estas deverão estar completamente cobertas pelas meias e serem confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (borracha, plástico, poliuretano ou material similar). Será proibido o uso de caneleiras confeccionadas de papelão.

Artigo 39º - O capitão da equipe deverá ser identificado em súmula e não há a obrigatoriedade de usar uma braçadeira em um dos braços para identificá-lo.

Artigo 40º - Em caso de coincidência nas cores de uniformes será realizado um sorteio para definir a equipe que deverá efetuar a troca dos uniformes ou o uso de coletes fornecido pela organização.

Artigo 41º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 42º - A competição de Futsal será regida pelas regras oficiais em vigor no país, da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), www.cbfs.com.br e às normas contidas neste regulamento, exceto o tempo de duração das partidas, sendo 10 minutos para duração de cada tempo na fase classificatória, e 15 minutos por tempo para as fases semifinais, e por fim 20 minutos por tempo para a partida final. Na categoria feminino o tempo de duração só será alterado na final quando obedece a regulamentação oficial.



Parágrafo único: A equipe poderá contar com um técnico, que deverá ser devidamente identificado, podendo ser aluno ou professor, caso o mesmo seja acadêmico deverá apresentar declaração assinada pelo professor responsável autorizando a atuação do mesmo.

CAPÍTULO 6 – DAS TORCIDAS

Artigo 43º - Haverá premiação para a torcida de maior destaque durante a realização dos Jogos Intercursos, obedecendo aos critérios e exigências descritas neste capítulo.

Artigo 44º - A pontuação da torcida variará de 25 a 100 pontos por quesito avaliado;

Artigo 45º - Serão avaliados os seguintes itens para escolha da torcida destaque:

1. Abertura:

- a) Na abertura, é obrigatório desfile de no mínimo 10 (dez) atletas (alunos do curso) com uma mascote, moletom, camiseta ou jaqueta caracterizando o curso.
- b) Será atribuída pontuação para a equipe que durante o desfile compareça com banner ou bandeira que represente seu curso.
- c) Na abertura haverá avaliação e posteriormente premiação para a melhor mascote, sendo julgados os critérios de originalidade, coreografia e caracterização representativa do curso.

2. Durante a Realização do Evento

- a) Será atribuída a pontuação para o curso que estiver com torcida presente no seu respectivo jogo, sendo que o número mínimo de pessoas considerado para avaliação será de 10 pessoas;
- b) A torcida que estiver presente, quando seu curso não estiver envolvido em disputas, não será avaliada e conseqüentemente não pontuará;
- c) A torcida que não estiver devidamente caracterizada, camiseta, moletom ou jaqueta, poderá ser prejudicada (perdendo ponto ou não pontuando) devido à dificuldade dos avaliadores na identificação do curso;
- d) Serão ainda critérios de avaliação: faixas, bandeiras, cartazes, instrumentos musicais, grito de guerra e cantos de torcida;
- e) A originalidade também será avaliada, tanto nas coreografias, gritos de guerra e cantos durante os jogos;

Parágrafo Único: a utilização de instrumentos musicais deverá obedecer às seguintes deliberações:



1. Os instrumentos de sopro, apitos, cornetas, buzinas (ar e gás) serão expressamente proibidos, durante as partidas, atendendo a solicitação da arbitragem, visto que estes interferem na sinalização sonora da partida;

1.1. O uso destes itens por acadêmico do referido curso, acarretará em não pontuação da torcida no dia avaliado;

- f) A inscrição do curso em todas as modalidades será critério de desempate caso durante apuração duas ou mais equipes estejam nesta situação;
- g) Será avaliada apenas a mascote inscrita pelo curso. Podendo haver a troca do acadêmico vestindo a fantasia; **(Ver artigo 47 da mascote)**.
- h) O uso de fogos de artifícios, sinalizadores, e artefatos do gênero é expressamente proibido. O uso dos mesmos por acadêmicos do referido curso, acarretará na eliminação do curso na competição de torcida.

3. Mascote:

Artigo 46º - Cada curso deverá inscrever uma mascote, que deverá estar presente na abertura e durante as modalidades que o mesmo estiver inscrito.

Artigo 47º - A inscrição da mascote deverá ser efetuada por meio do preenchimento da ficha de inscrição específica e sua atuação e julgamento obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Cada curso poderá ter apenas uma mascote oficial durante toda a competição, identificado no ato da inscrição, não sendo permitida substituição do mesmo (tema), apenas do acadêmico que o caracteriza.
- b) A mascote deverá estar relacionada com o curso, tal alusão deverá ser descrita no campo especificado na ficha de inscrição.
- c) A mascote deverá acompanhar o curso durante o desfile da equipe na cerimônia de abertura dos jogos, durante os jogos da equipe e no final da competição.
- d) A intervenção da mascote deverá ocorrer nos intervalos entre os jogos, e durante o intervalo das partidas, bem como pedidos de tempo. Esta intervenção poderá ocorrer em quadra ou em conjunto com sua respectiva torcida.
- e) O julgamento da mascote ocorrerá no dia da abertura, por pessoas convidadas, durante a participação do curso nas modalidades inscritas, e por enquete a ser realizada via site da instituição, possuindo estas avaliações pesos diferentes na pontuação geral.
- f) Serão critérios de avaliação para da mascote de maior destaque os itens: originalidade, criatividade, dança/coreografia, e interação com o público.
- g) Haverá premiação para a mascote destaque;
- h) A inscrição da mascote é critério de pontuação para definição da torcida destaque dos Jogos Intercurso.



CAPÍTULO 7- CAMPEÃO GERAL

Artigo 48º- Haverá premiação (troféu rotativo) para o curso que atingir maior pontuação durante a edição 2017 dos IV Jogos Intercursos UNIUV.

Artigo 49º- a pontuação para campeão geral será computada a partir do desempenho do curso nas modalidades esportivas e atuação da torcida;

Artigo 50º- É imprescindível a inscrição do curso em todas as modalidades, visto que todas atribuem pontuação para o desempenho esportivo geral.

Artigo 51º- a pontuação para o desempenho esportivo obedecerá à seguinte ordem:

- a) Campeão: 100 pontos;
- b) Segundo colocado: 75 pontos;
- c) Terceiro colocado: 50 pontos;
- d) Quarto colocado: 25 pontos;
- e) Demais colocações: 10 pontos;

Artigo 52º- o número de professores inscritos, participantes das modalidades esportivas será utilizado como critério de desempate, caso duas ou mais equipes encontrem-se em situação de similaridade na pontuação.

Parágrafo Primeiro: para as equipes que disputam em forma de fusão, as modalidades de futsal, a pontuação atingida na classificação será replicada para os cursos que disputam desta forma, ou seja, caso um curso alcance a segunda colocação equivalente a 75 pontos, ambos atingirão esta pontuação.

Parágrafo Segundo: O troféu rotativo fica de posse do curso vencedor até a próxima edição (2018), reforçando que para o mesmo ser definitivo do curso quando o mesmo atingir três (03) conquistas.



CAPÍTULO 8 - DAS PENALIDADES:

Artigo 53° – São passíveis de punição e eliminação da competição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição e que:

- a) Não apresentem professor na condição de responsável pelo curso para a competição;
- b) Provocarem distúrbios e conflitos antes, durante e depois do evento;
- c) Não apresentar-se devidamente uniformizado para a disputa de suas partidas;
- d) Apresentarem protestos descabidos, críticas, calúnias e difamações á organização do evento, a equipe adversária e arbitragem.

Parágrafo Primeiro – As punições podem progressivamente serem impostas usando o seguinte critério:

- a) Uma advertência verbal;
- c) Suspensão por um jogo do atleta+ multa de 5 kg de alimento não perecível;
- d) Eliminação do atleta da competição+ multa de 10 kg de alimento não perecível;
- e) Eliminação da equipe da competição + multa de 20 kg de alimento não perecível;
- f) Suspensão do atleta por 365 dias de toda e qualquer competição realizada ou organizada pelo Curso de Bacharelado em Educação Física e da próxima edição dos jogos intercursos.

Artigo 54° - O Técnico e membro da comissão técnica penalizada em hipótese alguma poderão participar de outra partida até que cumpra a punição imposta conforme parágrafo terceiro do referente artigo.

Parágrafo Segundo - Em caso de irregularidade comprovada na inscrição do atleta após o início dos jogos, mediante apresentação de recurso, as seguintes punições serão aplicadas:

- a) Eliminação do atleta irregular;
- b) Perda e reversão dos pontos da partida para a equipe adversária.

Parágrafo terceiro - A reincidência no caso acima eliminará a equipe automaticamente da competição e seus resultados serão zerados.

Parágrafo quarto - serão suspensos os atletas que atingirem a contagem de três cartões amarelos, bem como, por um cartão vermelho. Os cartões são acumulativos e não serão zerados para as próximas fases.

Parágrafo quinto – Caso a expulsão seja determinada por um ato antidesportivo, em qualquer instância e considerada de cunho gravíssimo pela arbitragem e comissão disciplinar será aplicada as seguintes penalidades:

- a) Eliminação do (s) atleta (s) da competição;
- b) Eliminação da equipe da competição (caso maior parte dos atletas estejam envolvidos);



Artigo 55° - As equipes que desistirem a qualquer momento da disputa serão consideradas afastadas da competição caracterizando abandono da competição. Configurado o mesmo, serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase. Entende-se por abandono da competição as seguintes situações:

- a) **Deixar de comparecer para a disputa de uma partida (W.O.);**
- b) **Não estar presentes no horário ou data estabelecido para seu jogo, conforme tabela.**
- c) **Não apresentar-se com o número mínimo de atletas exigidos nas modalidades inscritas.**

A Equipe perdedora por W.O. Estará automaticamente eliminada da competição, tendo como multa o pagamento de 20 kg de alimentos não perecíveis.

Parágrafo Único - Será **DESCLASSIFICADO** o curso que entrar ou ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica no ambiente do ginásio.

CAPÍTULO 9 - DOS PROTESTOS

Artigo 56°- Aos representantes credenciados e aos capitães de equipes é facultado protestar contra irregularidades verificadas durante a partida, sempre que puderem comprovar que algum curso deixou de cumprir os aspectos legais do presente regulamento.

Artigo 57° - O protesto deverá ser registrado e protocolado na Coordenação Técnica no prazo de 24 horas após o encerramento da partida, exceção feita nos finais de semana, quando deverá ser protocolado no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 58° - Os protestos devem ser fundamentados com provas circunstanciais ou fatos que possam evidenciar a irregularidade e redigidos em termos adequados. A Coordenação Técnica reserva-se o direito de não enviar à Comissão de Ética e Disciplina Esportiva os protestos sem as respectivas provas e os que versarem sobre arbitragem.

Artigo 59° - O protesto que não apresentar a documentação comprobatória não poderá ser julgado, sendo considerado incompleto.

§ 1º - Ao registrar o protesto o curso fica informado, que caso ocorra inconformidade da acusação e ou perda da causa poderá sofrer penalidades impostas pela organização, são elas:

A-) Perda de pontos mínimos em modalidades e sistemas de disputas que permitam esta dedução.



B-) Eliminação da competição vigente.

C-) Suspensão da próxima edição dos Jogos Intercurso UNIUV.

Artigo 60° - Após a Coordenação Técnica dos Jogos homologar a inscrição de uma empresa ou um atleta, somente serão aceitos protestos referentes a esse assunto, mediante a apresentação de provas documentais.

§ 1º - A equipe protestada quanto a suspeita de fraude em documento de vinculação à empresa, com fulcro no princípio do contraditório e ampla defesa, poderá justificar-se mediante a apresentação de contraprovas perante a Comissão de Ética e Disciplina Esportiva, sob pena de revelia.

§ 2º - Os documentos que podem ser solicitados, em uma única vez, para comprovação são os seguintes:

1. Carteirinha da biblioteca.
2. Comprovante de matrícula;
3. Documento de identificação com fotografia (Identidade, CNH, Carteira de trabalho);
4. Súmula de jogo;

CAPÍTULO 10 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA ESPORTIVA

Artigo 61° - São passíveis de punição todos aqueles que, direta e indiretamente ligados aos Jogos, provoquem distúrbios ou tentem desvirtuar as finalidades da competição, apresentando protestos improcedentes, críticas difamatórias ou outros atos que tumultuem a organização do evento, sob pena de advertência, suspensão e exclusão.

Artigo 62° - É competência da Comissão de Ética e Disciplina Esportiva apreciar protestos interpostos pelos participantes.

Artigo 63° - A Comissão de Ética e Disciplina Esportiva é constituída por Três elementos:

- 1) Professor coordenador dos Jogos Intercursos;
- 2) Reitor da Instituição (UNIUV), na sua ausência representante direto;
- 3) Secretário da Instituição (UNIUV), na sua ausência representante direto;

Artigo 64° - O presidente, será escolhido dentre os membros da comissão. Não havendo acordo entre estes, a escolha será por sorteio.

Artigo 65° - A Comissão de Ética e Disciplina Esportiva reúne-se sempre que convocada pela coordenação dos Jogos.



Artigo 66° - Cabe ao presidente da Comissão organizar a sessão, determinar o início dos trabalhos e a leitura pelo relator dos casos levados a julgamento.

§ 1º - O Presidente estabelecerá o tempo, em minutos, concedido às partes para se pronunciarem, apresentando suas ponderações.

§ 2º - Os cursos envolvidos deverão ser representados por um único representante, devidamente credenciado.

§ 3º - As provas deverão ser apresentadas por escrito, juntadas ao processo, podendo também ser ouvidas testemunhas previamente arroladas, no máximo duas de cada parte.

Artigo 67° - A votação terá início imediatamente após a instrução do processo. Os votos e a pena deverão ser fundamentados.

Artigo 68° - Encerrado o julgamento, proceder-se-á a leitura do seu resultado, sendo aplicadas as penalidades e publicadas as resoluções imediatamente.

Parágrafo Único - Não caberá recurso sobre decisão tomada pela Comissão de Ética e Disciplina Esportiva.

Artigo 69° - Deverá ser lavrada a ata, descrevendo pormenorizadamente os trabalhos e ocorrências de cada reunião da Comissão no primeiro dia útil após a reunião.

